



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE



PROCESSO Nº 1.687 / 82

ARQUIVADO
CAIXA 60/82

ex-352
H304

1ª JCJ-GOIÂNIA

RECLAMANTE: ARMANDO PUCINELI
Endereço: Rua 1.060-Qd.135-Lt.22-Setor P.
Ludovico-Nesta.

ADVOGADO:
Endereço

RECLAMADO: SERRA NEGRA ENG. LTDA
Endereço: Av. Goiás, 759 - Centro-Nesta.

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO: Aviso prévio, 13ª sal., etc.

AUTUAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de julho
do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.
autuo a reclamação que segue, com nenhum documentos.
Eu, M. E. de Souza P/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

16/09/82 as 12,45 hs.

ARQUIVADO =

27-09-82

1687/82

Armando Pucineli

Serra Negra Eng. Ltda.

- Goiânia

12.07.82

3.373/82

Aviso prévio, 13ª sal., férias, horas extras, RSR, etc.

Verbal

2ª andar

1ª

Audiência: 16/setembro/82 às 12:45 horas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - ~~3a~~ REGIÃO

10a

Distribuída à 1ª a. J.C.J.,

sob nº 3.373 /1982

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 12 dias do mês de julho do ano de 1982 compareceu perante a ~~XXXXXX~~ Setor de Distribuição, o reclamante Armando Pucineli, nacionalidade Brasileira, profissão Vigia, estado civil Casado, residente à Rua 1.060 Q.135 Lt. 22 - Setor Pedro Ludovico - nesta, portador da CTPS nº 68.815, série 291, que apresentou reclamação contra Serra Negra Eng. Ltda., estabelecido à Av. Goiás, 759 - centro - nesta, declarando o seguinte:

Admissão: 29/03/82 . Salário: Cr\$ 60,00 p/hora.
Opção : 29/03/82 . Forma de pagamento : Semanal
Saída : 28/06/82 . Horário de trabalho: Das 18 às 7 do dia seguinte.

Que foi demitido sem justa causa, negando a reclamada ao pagamento de seus créditos trabalhistas assim como as horas extras e RSR de todo período, trabalhado, ante o exposto e considerando a integração das horas extras na remuneração, requer:

Aviso prévio 8 dias	10.320,00
13º sal. 3/12	2.580,00
Férias proporc. 3/12	2.580,00
270 hs. extras - todo período ...	19.440,00
RSR - todo período	<u>5.760,00</u>
Total	40.680,00

Requer ainda Dep. e AM p/Levantamento do FGTS.



2º feira

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

Funcionário responsável

Plácido Príncipe

ALMC

JBFSQ

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou (aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 12 de julho de 1982.

03
21/3

751/82

13

julho

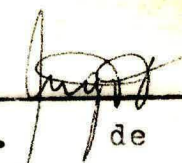
82

Exmo Senhor:

Pelo presente, fica V. Exa. notificado para os fins previstos no § único do Art. 21 da Lei 5.107/66 e 60 do Decreto nº 59.820/66, que às 12.45 horas do dia 16 de setembro de 1982, será realizada a audiência de instrução e julgamento relativa à reclamação constante de cópia anexa.

EM BRANCO
Sem mais

Cordiais saudações.


p' Dir. de Sec.

Ilmo Sr.

SUPERINTENDENTE DO IAPAS EM GOIÁS
NESTA

CERTIDÃO
Certifico que esta é a
correspondência supra citada
Posta n.º SEED 3/RECIBO
Goiânia, 14 de julho 82
M. S. de Souza
P/ Diretor de Serviço



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO Goiânia

Proc.1.687/82

NOTIFICAÇÃO Nº 4.069/82

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

Sr. ARMANDO PUCINELLI LTDA

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à av. Goiás nº 382 - 2º andar - Centro, às 12:45 hs. (doze e quarenta e cinco) horas do dia 16 (dezeses) do mês de setembro, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 13 de julho de 1982

1ª JCJ-GOIÂNIA-AUD.:16/09/82-Mot.:4.069/82

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

Nº
proc.1.687/82

DESTINATÁRIO

SERRA NEGRA ENG. LTDA

ENDEREÇO

Av. Goiás nº 759 - Centro

CIDADE

Nesta

ESTADO

GO

RECEBIDO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

15-7-82

0086. Brando neto

NO-1-5

e noti
sta da
o re
1982.

0086

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

Requerimento
Aos 23 / agosto / 1982 - 2ª Folia

J Jose Carlos
Técnico Judiciário

05
Exmo. Sr. Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia



J. Aguarde-se a audiência.

Go. 20.08.82 (6ª feira)

Platon Teixeira de Oliveira Filho
Juiz do Trabalho - Substituto

Eu, Armando Pucinelli. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:,
não desejando prosseguir com o processo JCJ 1.687/82, que
move contra Serra Negra Engenharia Ltda.,
vem requerer a V. Excia. a necessária homologação da desistência
para efeitos legais, bem como a isenção do pagamento das custas,
por perceber quantia inferior ao dobro do salário mínimo
regional, (art. 789, § 7.º da C.L.T.)

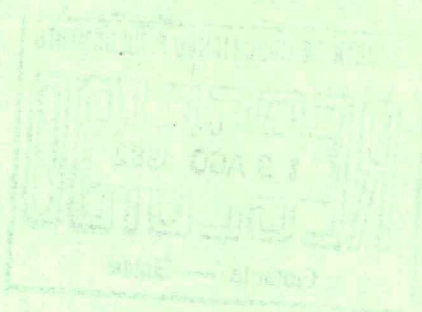
Nestes termos.

Pede Deferimento.

Goiânia, 19 de agosto de 1982

Armando Pucinelli
Reclamante

...sion<...
(...)



XX

28/7/82

JUNTADA

Nesta data, foy juntaa aos presentes autos

ata.
Aos 16 de 69 da 1982 - sexta
Diretor de Secretaria [Signature]
JUNTOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 1687 / 82.

Aos 16 dias do mês de setembro do ano de 1.982,
às 12:45 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes
os srs. José Milton de Oliveira Vogal repre-
sentante do empregadores e Expedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para Instrução e Julgamento da reclamação
ajuizada por ARMANDO PUCINELI
contra SERRA NEGRA ENG. LTDA.
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, uas, digo, ausente o recte, foi sua reclamação ar-
quivada na forma da lei.

Custas, pelo recte, no importe de Cr\$2.601,00, calcu-
ladas sobre o valor dado à causa (Cr\$40.680,00).

Encerrou-se a audiência.

Vogal representante do empregadores

Vogal representante dos empregados

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1ª JCJ
Goiânia - Go.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DE PAZ

QUINTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
QUINTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROCESSO Nº 1.001.1687

INÍCIO RELATIVO AO TRAMITE Nº 1.001.1687

Em 19 de março de 1967, às 14 horas, em sala de audiência da Quinta de Conciliação e Julgamento do Poder Judiciário, sob a presidência do MM. Juiz do Trabalho, presentes os senhores José Wilson de Oliveira e José Wilson de Oliveira, representantes das partes, para a audiência de conciliação e julgamento.

Relativa ao valor de Cr\$ 2.601,00, pelo qual se dá a ordem do MM. Juiz Presidente, para que as partes apresentem as partes.

EM BRANCO

Paulo Roberto Pinheiro e Souza
Juiz de Paz
Goiânia - GO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

INTIMAÇÃO Nº 5550/82

Em 17 / setembro / 19 82

ASSUNTO: Vista do processo 1ª JCJ-Goiânia
Recte. - ARMANDO PUCINELLI
Recdo. - SERRA NEGRA TING LTDA.

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de 3 dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - ☒ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ 2.601,00
_____, sob as penas da lei.
- 15 - ☐ - Tomar ciência da decisão de fls. _____ (cópia anexa)
- 16 - ☐ - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 - ☐ -

Atenciosamente,

P/ _____
Diretoria de Secretaria

Ao Ilmo. Sr. ARMANDO PUCINELLI

End. Rua 1.060.Q. 135-lt. 22*-Setor Pedro Ludovico

CEP
Certifico que este processo
correspondente
Posto nº 5550/82
Goiânia, 20 09 82

Diretoria de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que em 27/09/82 compareceu

o Sr. J. C. J. — Goiânia-Go. ao Juiz Presidente

em audiência, 28/09/82-34

Diretor de Secretaria

Marcello Pena

Chefe do Setor de Processos

1º J.C.J. — Goiânia-Go.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao
MM. Juiz Presidente.

Aos 28 de 09 de 1982-34

Diretor de Secretaria

CONCLUSOS

Marcello Pena

Chefe do Setor de Processos

1º J.C.J. — Goiânia-Go.

De acordo com o Prov. 56, da CRT.,
arquivem-se os autos, dando-se baixa.

Go.29.09.82(4ª feira)

Dlaton Teixeira de Azevedo Filho

Juiz do Trabalho - Substituto